


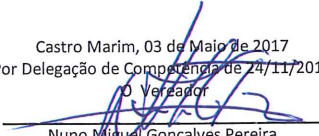
# Câmara Municipal de Castro Marim

	Publicação Trimestral do Controlo Analítico da Qualidade da Água Distribuída no Concelho de Castro Marim			1.º TRIMESTRE				
				2017				
	Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)	Resultados das Análises Realizadas		Conformidade Legal das Análises Realizadas			
Limite Fixado pelo D.L. n.º 306/2007		Valor Máximo	Valor Mínimo	Total Análises			N.º de Análises que Excedem o VP	
				Efetuadas	Previstas	%	N.º	%
<b>Controlo de Rotina 1 (CR 1)</b>				<b>219</b>	<b>222</b>	<b>98,6%</b>	<b>5</b>	<b>2,3%</b>
Desinfetante Residual	Desejável: 0,2 ≤ Cl2 ≤ 0,6	0,60	< 0,2	73	74	98,6%	0	0,0%
Escherichia coli	0	1,00	0,00	73	74	98,6%	1	1,4%
Bactérias coliformes	0	46,00	0,00	73	74	98,6%	4	5,5%
<b>Controlo de Rotina 2 (CR 2)</b>				<b>362</b>	<b>362</b>	<b>100,0%</b>	<b>6</b>	<b>1,7%</b>
Azoto Amoniacal	0,5	< 0,12	< 0,12	28	28	100,0%	0	0,0%
N.º de colonias a 22º C	Desejável: < 100	> 300	0,00	28	28	100,0%	0	0,0%
N.º de colonias a 37º C	Desejável: < 20	261,00	0,00	28	28	100,0%	0	0,0%
Condutividade	2500	2000	220	28	28	100,0%	0	0,0%
Cor	20	< 5	< 5	28	28	100,0%	0	0,0%
pH	6,5 ≤ pH ≤ 9,0	8,5	7,1	28	28	100,0%	0	0,0%
Manganês	50	118	0,57	28	28	100,0%	2	7,1%
Nitratos	50	67,00	< 5	22	22	100,0%	1	4,5%
Oxidabilidade	5	3,00	< 1	28	28	100,0%	0	0,0%
Cheiro	3	< 1	< 1	28	28	100,0%	0	0,0%
Sabor	3	< 1	< 1	28	28	100,0%	0	0,0%
Turvação	4	43	< 0,4	28	28	100,0%	2	7,1%
Alumínio	200	36,00	< 5	16	16	100,0%	0	0,0%
Clostridium Perfringens	0	36,00	0,00	16	16	100,0%	1	6,3%
<b>Controlo de Inspeção (CI)</b>				<b>478</b>	<b>478</b>	<b>100,0%</b>	<b>7</b>	<b>1,5%</b>
Ferro	200	326	< 2,0	11	11	100,0%	1	9,1%
Nitritos	0,5	< 0,1	< 0,1	11	11	100,0%	0	0,0%
Antimónio	5	< 1	< 1	10	10	100,0%	0	0,0%
Arsénio	10	1,2	< 1	10	10	100,0%	0	0,0%
Benzeno	1	< 0,20	< 0,20	10	10	100,0%	0	0,0%
- Benzo( a ) pireno	0,01	< 0,0050	< 0,0050	11	11	100,0%	0	0,0%
Boro	1	0,06	0,013	10	10	100,0%	0	0,0%
Bromatos	10	6	< 5,0	10	10	100,0%	0	0,0%
Cádmio	5	< 0,2	< 0,2	10	10	100,0%	0	0,0%
Cálcio	Desejável: < 100	101	26	11	11	100,0%	0	0,0%
Chumbo	10	16,2	< 1,0	11	11	100,0%	1	9,1%
Cianetos	50	< 5,0	< 5,0	10	10	100,0%	0	0,0%
Cobre	2	0,0264	0,0019	10	10	100,0%	0	0,0%
Crómio	50	21,5	< 1	10	10	100,0%	0	0,0%
1,2 - dicloroetano	3	< 0,750	< 0,750	10	10	100,0%	0	0,0%
Dureza Total	Desejável: 150 ≤ DDT ≤ 500	939	91	11	11	100,0%	0	0,0%
Enterococos	0	0	0	11	11	100,0%	0	0,0%
Fluoretos	1,5	0,577	< 0,2	10	10	100,0%	0	0,0%
Magnésio	Desejável: < 50	137	7	11	11	100,0%	0	0,0%
Mercurio	1	< 0,010	< 0,010	10	10	100,0%	0	0,0%
Níquel	20	7	< 2,0	11	11	100,0%	0	0,0%
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos:	0,1	< 0,08	< 0,08	11	11	100,0%	0	0,0%
- Fluoranteno	-	-	-	0	0	-	-	-
- Benzo( b ) fluoranteno	-	< 0,020	< 0,020	11	11	100,0%	0	0,0%
- Benzo( k ) fluoranteno	-	< 0,020	< 0,020	11	11	100,0%	0	0,0%
- Benzo( ghi ) perileno	-	< 0,020	< 0,020	11	11	100,0%	0	0,0%
- Indeno ( 1,2,3-cd ) pireno	-	< 0,020	< 0,020	11	11	100,0%	0	0,0%
Pesticidas organoclorados:	0,5	< 0,20	< 0,15	10	10	100,0%	0	0,0%
- Diurão	0,1	< 0,050	< 0,050	10	10	100,0%	0	0,0%
- Linurão	0,1	< 0,050	< 0,050	10	10	100,0%	0	0,0%
- Terbutilazina	0,1	< 0,050	< 0,050	10	10	100,0%	0	0,0%
- Desetilterbutilazina	0,1	< 0,050	< 0,050	10	10	100,0%	0	0,0%
- Dimetoato	-	-	-	0	0	-	-	-
Selénio	10	5,1	< 0,1	10	10	100,0%	0	0,0%
Cloretos	250	600	28	10	10	100,0%	4	40,0%
Tetracloroetano	10	< 0,2	< 0,2	10	10	100,0%	0	0,0%
Tricloroetano	10	< 0,1	< 0,1	10	10	100,0%	0	0,0%
Trihalometanos:	100	92,4	< 0,50	11	11	100,0%	0	0,0%
- Triclorometano (Clorofórmio)	-	29,8	< 0,10	11	11	100,0%	0	0,0%
- Bromodiclorometano	-	19,5	< 0,10	11	11	100,0%	0	0,0%
- Dibromoclorometano	-	23,4	< 0,10	11	11	100,0%	0	0,0%
- Tribromometano (Bromofórmio)	-	63,4	< 0,20	11	11	100,0%	0	0,0%
Sódio	200	182	15,9	10	10	100,0%	0	0,0%
Sulfatos	250	160	13	10	10	100,0%	0	0,0%
Radão	-	11,3	< 10	10	10	100,0%	0	0,0%
Alfa Total	0,5	0,15	< 0,04	10	10	100,0%	1	10,0%
Beta Total	1	0,22	< 0,1	10	10	100,0%	0	0,0%
Dose Indicativa	0,1	< 0,1	< 0,1	9	9	100,0%	0	0,0%
<b>TOTAL</b>				<b>1059</b>	<b>1062</b>	<b>99,7%</b>	<b>18</b>	<b>1,7%</b>

**Taxa de Cumprimento 98,3%**

A qualidade da água fornecida pelo Município de Castro Marim é verificada através de análises periódicas previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) de acordo com o Dec. Lei 306/2007 de 27 de Agosto. Com base nas análises efectuadas, conclui-se que, para o período de tempo a que reportam, a qualidade da água fornecida teve 18 incumprimentos em colheitas efectuadas entre 04-01-2017 e 22-03-2017 em várias torneiras de reservatórios com origem de água em captações subterrâneas, não foram identificadas as causas.

Castro Marim, 03 de Maio de 2017  
Por Delegação de Competência de 24/11/2013

O Vereador  
  
Nuno Miguel Gonçalves Pereira